



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/18

“Concede Título de Cidadã Pratense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “**Título de Cidadã Pratense**” a Sra. **LOURDES DOS SANTOS RETI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade pratense.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

FABIO FERRAZ DE CAMPOS

Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS

Diretor Administrativo